



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2019
Decisão : 133/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo nº 200088763/2018
Interessado : Rodrigo Souza Luz

EMENTA: Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220478546/2018, em nome do profissional Rodrigo Souza Luz.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220478546/2018, em nome do profissional Rodrigo Souza Luz, protocolada neste regional sob o nº 200088763/2018, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Gomes da Silva, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, tendo o requerente atendido as exigências estabelecidas por esta Câmara, e não encontrando evidências que o tornem desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC